



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE RESIDENTES - ANO DE 2022

## ORIENTAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

### PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR - ANO 2022

#### EDITAL N°003/2021

O Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através da Comissão do Processo Seletivo da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o **Edital N° 03/2021**, resolve:

**Art. 1º** Tornar pública a **orientação de matrícula para os candidatos aprovados e classificados no resultado definitivo divulgado no dia 23/02/2022** do Processo Seletivo da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar, Edital 03/2021.

#### 1. DA MATRÍCULA:

- 1.1. A matrícula será realizada de forma remota, através do preenchimento de um formulário digital, com envio da documentação exigida no item 19.4 do Edital 02/2021 do Processo Seletivo da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar e envio do Contrato de Matrícula assinado e escaneado em formato PDF.
- 1.2. O período de matrícula compreende os dias **24 e 25 de fevereiro de 2022** para todos os candidatos classificados e aprovados. O candidato que não realizar o preenchimento e envio do formulário de matrícula dentro do prazo estabelecido estará eliminado.

#### 2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

2.1. O candidato **aprovado e classificado** dentro do número de vagas deverá:

- Preencher o formulário digital no período de matrícula [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfNWCJegmRUI3wFAN1OZ6EdYVoEdg33cszovi\\_A M2w\\_0PaUIQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfNWCJegmRUI3wFAN1OZ6EdYVoEdg33cszovi_A M2w_0PaUIQ/viewform)
- Realizar o upload dos documentos no formulário, exigidos no edital, em formato PDF. Para que seja possível efetuar o envio, será necessária a utilização de uma conta do G-mail;
- Acessar o Termo de compromisso de disponibilidade, o Termo de Declaração e o Contrato

de Matrícula que constam nesta nota, preencher com os dados, imprimir, assinar, reconhecer firma em cartório, escaneá-lo e fazer o upload do arquivo em PDF no formulário.

### **3. ETAPAS DA MATRÍCULA:**

#### **3.1. Criação ou utilização de uma conta do G-mail:**

3.1.1. O candidato deverá criar ou utilizar uma conta no Gmail e em seguida acessar o link do formulário de matrícula.

#### **3.2. Preenchimento do formulário com o anexo dos documentos:**

3.2.1. O candidato deverá acessar o formulário através do link e anexar os documentos conforme as orientações abaixo.

3.2.2. No próprio formulário de matrícula o candidato deverá anexar os documentos digitalizados no formato PDF. Um documento por anexo.

3.2.3. Lista de documentos a serem anexados:

- RG ou CNH
- Comprovante de inscrição no conselho de classe (definitivo ou provisório) incluindo certidão de “nada consta”.
- Diploma ou da Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitida por instituição de ensino superior credenciada no MEC;
- Comprovatório de cadastro de recolhimento do INSS: NIT (Número de Identificação do Trabalhador) ou PIS/PASEP;
- Termo de compromisso de disponibilidade em frequentar o curso em tempo integral, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais; durante 24 meses (Anexo I da nota) com assinatura reconhecida em cartório;
- Termo de Declaração afirmando que o candidato não se encontra vinculado a qualquer Programa de Doutorado, Mestrado, Residência, aprimoramento, aperfeiçoamento, especialização ou graduação no ato da matrícula e durante a realização da residência (Anexo II da nota) com assinatura reconhecida em cartório;
- Comprovante de conta corrente pessoal;
- Foto 3X4 recente (fundo branco);
- Currículo lattes.
- Contrato de matrícula com assinatura reconhecida em cartório. Acesse o Contrato de Matrícula através do link: [https://drive.google.com/file/d/1VYR\\_zUzsdJ8DfoQ2T2cUDk4trshsgPvM](https://drive.google.com/file/d/1VYR_zUzsdJ8DfoQ2T2cUDk4trshsgPvM)

3.2.4. Os candidatos que não anexarem ao formulário os documentos exigidos no Edital 02/2021, que constam no item 19.4, serão eliminados.

### **3.3. Do Contrato de Matrícula:**

3.3.1. No ato da matrícula, será firmado Contrato como Bolsista, sem vínculo empregatício, dentro das normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, além da aceitação tácita das normas gerais e específicas da Universidade Federal da Paraíba, ao cumprimento das normas administrativas do Hospital Universitário Lauro Wanderley e do Regimento Interno da RIMUSH. Esta condição torna o candidato “Profissional de Saúde Residente” regularmente matriculado.

3.3.2. O candidato deverá fazer o download, preencher os dados dos campos em aberto, em seguida, imprimir o documento preenchido, assinar, escanear e fazer o upload do arquivo em PDF.

3.3.3. Os candidatos que não enviarem, no período de matrícula, o Contrato de Matrícula, serão eliminados.

3.3.4. Os candidatos que alterarem algum item ou termo do Contrato de Matrícula serão eliminados.

### **4. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

4.1. A qualquer momento, o candidato pode ser convocado a apresentar seus documentos originais para fins de conferência.

4.3. Os candidatos que apresentarem declarações de conclusão no ato da matrícula deverão fornecer o Diploma assim que emitido pelo órgão responsável.

### **5. DA NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:**

5.1. Quando um ou mais candidatos (as) classificados (as) para as vagas existentes deixarem de realizar a matrícula (seja por desistência, não comparecimento ou documentação incompleta, ou por impedimento de ordem legal ou particular), após decorrido o prazo de matrícula definido no edital, implica na desistência do candidato em matricular-se no programa de residência, bem como a perda de todos os direitos decorrentes da classificação no processo seletivo.

5.2. Serão convocados (as) os (as) candidatos (as) subsequentes pela ordem de classificação, via e-mail para ocupar a vaga. Tendo estes um prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis após comunicado para se apresentar à Secretaria Acadêmica da RIMUSH munidos dos documentos necessários para efetivar sua matrícula.

5.3. O candidato aprovado dentro das vagas ou convocado nas chamadas remanescentes que não tenha interesse em assumir, poderá comunicar sua desistência a qualquer tempo, através do e-mail: [rimushhulw@gmail.com](mailto:rimushhulw@gmail.com)

5.4. O acompanhamento das convocações e demais informações publicadas referentes a este processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

5.5. A Comissão do Processo Seletivo da RIMUSH não se responsabiliza pelo desconhecimento do candidato com relação a chamada pública, pelo não recebimento do e-mail por problemas na rede ou por e-mails incorretos fornecidos no ato da inscrição.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2022.

Ângelo Brito Pereira de Melo

Coordenador da Comissão de Residências Multiprofissionais da Universidade Federal da Paraíba

Ana Aline Lacet Zaccara

Coordenadora do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar



## ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (nome completo)

\_\_\_\_\_, graduado(a) em  
\_\_\_\_\_ inscrito(a) sob o nº \_\_\_\_\_ ou protocolo de inscrição nº  
\_\_\_\_\_ no respectivo conselho de categoria, CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARO estar ciente do termo de compromisso por mim celebrado com o Programa de Residência em \_\_\_\_\_, como residente assumo a responsabilidade de cumprir o Programa de Residência em tempo integral e dedicação exclusiva, com carga horária total de 60 horas semanais, respeitando as disposições do Projeto Pedagógico e do Regimento Interno que o regem, e declaro ciência de que é vedado cursar outro programa de graduação ou pós-graduação, receber bolsa ou outra verba de caráter indenizatório por atividades profissionais ou possuir outro vínculo empregatício concomitantemente ao cursar o Programa, o que determinará o desligamento do Programa e imediato cancelamento da bolsa de Residência.

De acordo com o termo, assino.

Assinatura do residente

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Eu, (nome completo)

\_\_\_\_\_, graduado(a) em  
\_\_\_\_\_ inscrito(a) sob o nº \_\_\_\_\_ ou protocolo de inscrição nº  
\_\_\_\_\_ no respectivo conselho de categoria, CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARO não estar vinculado a qualquer Programa de Doutorado, Mestrado, Residência,  
aprimoramento, aperfeiçoamento, especialização e graduação no ato da matrícula e durante a  
realização da residência.

Assinatura do residente

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.